
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E
CULTURA**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na cidade de Mendes Rio de Janeiro, as dez horas e trinta minutos, no salão de reunião da sede nova da Prefeitura Municipal de Mendes, reuniu-se fazedores e incentivadores da cultura local, representantes do Conselho de Cultura e representantes do Conselho de Turismo. Onde se deu início a segunda reunião de implantação da Lei Aldir Blanc, neste município. Foi passado mais vídeos de duvida sobre o plano de ação da Lei Aldir Blanc , pela Sr^a Renata Gueia de Oliveira. Foi discutido como se poderiam fazer os incisos e quem tinha direito. Se tirou duvidas e se chegou a conclusões, que para serem mais justos com o coletivo, deveríamos abrir mais uma semana de cadastro (terceiro chamamento), dessa vez com a participação de todos como multiplicadores. Foi aclamado os nomes para a comissão, quem são: Sociedade civil: Sr^a. Arizette Fausto de Souza Brito(Presidente do Conselho de Cultura), Sr^a. Lucimar Sasso da Silva(Vice Presidente do Conselho de Cultura),Sr. Rogerio Moraes de Azevedo(DJ), Poder publico: Sr^a Patrícia Aparecida de Paula(Conselho de Cultura), Sr^a Cristiane da Silva Figueira(administração), Sr^a Vanessa Alves da Silva(secretaria de turismo). Foi marcado então, a terceira reunião com o objetivo de fazer o plano de ação, ao final do novo prazo de cadastramento. Participaram da reunião o Sr. Mario Abdon da Costa(Secretario de turismo, lazer, esporte e cultura), Sr^a Arizette Fausto de Souza Brito (Presidente do Conselho de Cultura), Sr^a Lucimar Sasso da Silva(Vice-Presidente do Conselho de Cultura e representante Certificada da Lei Aldir Blanc), Sr.Rogerio Moraes de Azevedo(DJ), Poder publico: Sr^a Patrícia Aparecida de Paula(Conselho de Cultura)Sr^a Andrea Mazzoni (Conselho de Turismo), Sr. Luis Eduardo Pereira Ramos (Conselho de Turismo) , Sr. Alexandre Paiva (empresário, musico),Sr. André Alex Rodrigues Ferreira (empresário do setor de cultura), Sr. Jorge Luis da Silva Rocha (DJ), Sr^a. Paula Ivo do Nascimento Cardoso (Secretária assistente da Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura),Sr.Antonio Carlos Ferreira(empresário) e Sr^a Renata Gueia de Oliveira (contratada pela Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura para dar assessoria sobre a Lei Aldir Blanc).Sem mais para o momento se marcou uma nova reunião para o dia quinze de setembro de dois mil e vinte na mesma hora e local.

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:87439A48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2020. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>